



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul**

Av. São Bento, 401 - Bairro: Rio Negro - CEP: 89287-355 - Fone: 47- 3130-8945 - Email:  
saobento.vara2@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 5007053-26.2020.8.24.0058/SC**

**REQUERENTE:** TUPER SA

**REQUERIDO:** BANCO DO BRASIL S.A.

**DESPACHO/DECISÃO**

1. Sobre as impugnações apresentadas nos eventos 38, 42 e 43, intime-se a recuperanda para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 164, § 4º, da Lei 11.101/2005.

2. No mais, intime-se a recuperanda para que comprove o envio de carta a todos os credores sujeitos ao plano, domiciliados e sediados no país, informando a distribuição do pedido, as condições do plano e prazo para impugnação (art. 164, §1º, da Lei 11.101/2005).

3. Sendo apresentada nova impugnação, o devedor deverá ser novamente intimado para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias (art. 164, §4º, da Lei 11.101/2005).

4. Decorrido o prazo do item anterior, venham os autos conclusos para apreciação de eventuais impugnações e decisão acerca do plano de recuperação extrajudicial (art. 164, §5º, da Lei 11.101/2005).

---

Documento eletrônico assinado por **LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310009254760v5** e do código CRC **90dd8102**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS

Data e Hora: 16/12/2020, às 16:4:27

---

**5007053-26.2020.8.24.0058**

**310009254760 .V5**